



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0050/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Retificar a Portaria 0027/2017 do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE

Retificar a portaria 0027/2017 de 31/05/2017, referente a substituição da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (FCC).

Onde se lê:

“no período de 29/05/2017 a 11/12/2017, por motivo de licença maternidade.”

Leia-se:

“no período de 29/05/2017 a 24/11/2017, por motivo de licença maternidade”.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL